



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 255

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 255

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a atualização de valores, visando reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências”.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual da remuneração dos Conselheiros Tutelares, conforme disposto no Art. 51, da Lei Municipal nº 1.552, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão que o referido reajuste será realizado através de Decreto do Poder Executivo, conforme artigo acima mencionado;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a atualização anual da remuneração dos membros do Conselho Tutelar, que será concedida através do percentual acumulado entre os últimos doze meses, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IBGE, de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Conforme estabelecido no Art. 51, da Lei Municipal nº 1.552, de 16 de Setembro de 2021, os valores são reajustados nas mesmas datas e nas mesmas proporções, sempre que ocorrer reajuste geral dos vencimentos e salários dos empregados públicos municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal do exercício, conforme Parágrafo único do Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.552, de 16 de Setembro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Nova Independência, 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

Licitações e Contratos

Extrato

SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o Processo Licitatório nº 21/2023, Dispensa de licitação nº 05/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW BAILE NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023 NA CAVALGADA DA 40ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP**. Sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **ANDRÉA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS - ME** pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** estando o presente procedimento disponível no site <https://www.novaindependencia.sp.gov.br/>. Nova Independência, 14 de fevereiro de 2023. Fernando Macchi Santana – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 255

Página 3 de 4

Dispensas



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW BAILE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2023 NA CAVALGADA DA 40º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP.

CONTRATADA: ANDRÉA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS – ME

CNPJ: 13.654.708/0001-08

END: José Munia, nº 5205, Sala 34, 3º andar, Jardim Redentor na cidade de São José do Rio Preto.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021.

Nova Independência - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

Fernando Macchi Santana
Prefeito do Município de Nova Independência – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 255

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - E

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 01/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Emprego Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato
2º	MARIUZA FERREIRA LIMA OLIVEIRA

2. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) - ARTE

Classificação	Nome do Candidato
3º	EVANDRA BRAGA DA SILVA PINTO
4º	OSMARINA BRAGA DA SILVA

3. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato
2º	PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES

4º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

4.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

4.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

4.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal